

MÁTRICULA

1571

FICHA

1

São Roque, 29 de setembro de 1976

IMÓVEL: O LOTE de terreno nº 5, da quadra "A-1", do loteamento denominado "PLANALTO VERDE - CHÁCARAS RESIDENCIAIS", situado no bairro de Santo Antonio e Cambará, dêste município e comarca, com a área de 2.520,00 metros quadrados, medindo 36,00 metros de frente para a rua 12; para quem da rua 12 olha para o lote de frente, mede do lado direito 70,00 metros e divide com o lote 3 em 37,00 metros e com o lote 4 em 33,00 metros; do lado esquerdo mede 70,00 metros e divide com o lote 6; e finalmente nos fundos mede 36,00 metros e divide com o lote 21; distante 67,40 metros aproximadamente da confluência da Estrada Municipal com a rua 12.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ TRUJILLO GONÇALVES, que também assina JOSÉ TRUJILLO GONÇALVES, JOSÉ TRUJILLO GONÇALVES e sua mulher ENCARNAÇÃO MOYA TRUJILLO, brasileiros, proprietários, portadores em conjunto do C.P.F. nº 018.011.558, residentes nesta cidade, a Rua Garfield P. Barreto, nº 105.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrições ns.: 2.972 - livro 3-N; 3.571 - livro 3-F; 1.716 - livro 3-L; e 12.803 - livro 3-X.

O Escrevente Habilitado, Christino Garcia Sobrinho

O OFICIAL MAIOR, Jair Fernandes

Av. 1/1.571 - Em 29 de setembro de 1976.

Sobre o imóvel constante da presente matrícula, pesa um compromisso, inscrito sob nº 3.373 de ordem, livro 4-E., em favor de Antonio Scopel e sua mulher Clarice Pereira Scopel.

O Escrevente Habilitado, Christino Garcia Sobrinho

O OFICIAL MAIOR, Jair Fernandes

R. 2/1.571 - Em 29 de setembro de 1976.

Por contrato particular assinado em São Paulo, em 10 de agosto de 1976, Antonio Scopel, advogado, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.790.869 e C.P.F., digo, nº 3.500.139 e C.P.F. nº 045.442.188 e sua mulher Clarice Pereira Scopel, proprietária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 9.980.065 e C.P.F. nº 838.963.178-49, residentes em São Paulo, à Rua Dr. Melo Alves, 729, compromissários compradores do imóvel constante da presente matrícula, prometeram ceder a ADIB NICOLAU SIMÃO, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.790.869 e C.P.F. nº 208.318

MÁTRICULA

1.571

FICHA

1

VERSO

cont. do R.2/1.571) - 628, casado no regime de comunhão de bens com Marlene Jesus Santos Simão, residente em São Paulo, à Rua Duílio - 326 - Lapa, pelo preço de Cr\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos cruzeiros), que serão pagos da seguinte forma: Cr. \$7.560,00, já pagos; cinco prestações mensais e iguais de Cr. \$4.536,00, vencendo-se a primeira em 10 de setembro de 1976 e a última em 10 de janeiro de 1977; 12 prestações de Cr\$1.450,00, a partir de 10 de dezembro de 1976; 12 prestações de Cr\$1.930,00, a partir de 10 de dezembro de 1977; 12 prestações de Cr\$2.780,00, a partir de 10 de dezembro de 1978; e 12 prestações de Cr\$3.920,00, a partir de 10 de dezembro de 1979; prestações essas representadas por notas promissórias.

O Escrevente Habilitado,

- Christino Garcia Sobrinho -

O OFICIAL MAIOR,

- Jair Fernandes -

Av. 3/1.571 - Em 9 de março de 1978.

Por contrato particular assinado em São Paulo, em 4 de janeiro de 1978, Antonio Scopel e sua mulher Clarice Pereira Scopel, (retro-qualificados), promitentes cedentes e Nicolau, digo, cedentes e Adib Nicolau Simão, (retro qualificado) e sua mulher Marlene Jesus Santos Simão, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.037.672 e do C.F.F. em conjunto com seu marido, rescindiram o contrato registrado sob nº 2/1.571, tendo por objeto imóvel constante da presente matrícula, ficando, em consequência CANCELADO referido registro.

O Escrevente Habilitado,

- Christino Garcia Sobrinho -

O OFICIAL MAIOR,

- Jair Fernandes -

Av. 4/1571 - Em 30 de junho de 1980

O número correto do CPF do proprietário - JOSE TRUJILLO GONÇALVES, é 018 011 558/87 e não 018 011 668, como constou, conforme xerox autenticada apresentada e requerimento do interessado.-

O OFICIAL MAIOR;

- Jair Fernandes -

R. 5/1571 - Em 30 de junho de 1980

Por escritura lavrada no 2º Cartório de Notas desta cidade, em 06

matrícula  
1571

ficha  
2

São Roque, 29 de setembro de 1976

de novembro de 1979, no livro nº 268, fls. 02, retificada - por outra, lavrada no Cartório de Notas de Carapicuíba, em 29 de fevereiro de 1980, no livro nº 118, fls. 320, o espólio de Encarnação Moya Trujillo, representado pelo viúvo e inventariante - José Trujillo Gonçalves, que também assina José Trujillo Gonçalves, ou ainda, José Trujillo Gonçalves, - retro qualificado, portador da Ced. Ident. RG nº 973 694-SP e pelos demais herdeiros, nos termos do alvará referido no título, transmitiu, por venda, pelo preço de Cr.\$19.607,84- (dezenove mil, seiscientos e sete cruzados e oitenta e quatro centavos), aos compromissários compradores - ANTONIO SCOPEL e sua mulher CLARICE PEREIRA SCOPEL, já qualificados, o imóvel constante da presente matrícula.

O OFICIAL MAIOR,

*Jair Fernandes*  
- Jair Fernandes -

R. 6/1.571 - Em 28 de Agosto de 2.000.

Pela escritura lavrada no Registro Civil e Tabelionato do Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia SP., em 04 de Agosto de 2.000, livro 176, fls. 393/395, ANTONIO SCOPEL, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.500.139 SP., inscrito no CPF/MF sob nº 045.442.188-53 e sua mulher CLARICE PEREIRA SCOPEL, brasileira, proprietária, portadora da cédula de identidade RG nº 9.980.065 SP., inscrita no CPF/MF sob nº 838.963.178-49, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Estados Unidos, nº 2.134, Jardim América, em São Paulo SP., transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a SÉRGIO FARIA, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 5.609.131 SP., inscrito no CPF/MF sob nº 146.467.148-68, residente e domiciliado a Rua Manoel Villaça, nº 15, Bairro Santa Isabel, em São Roque SP., o imóvel constante da presente matrícula, ficando o adquirente obrigado, por si e seus sucessores, a cumprir e respeitar as condições e restrições inseridas no Contrato Padrão do Loteamento, arquivado neste Serviço Registral.- Cadastro Municipal nº 01-12779-0.- V. V. (2.000) R\$ 8.114,73.-

A SUBSTA.,

*Tania M. J. B. Silvano*  
TANIA M. J. B. SILVINO

R. 7/1.571 - Em 30 de Julho de 2.001.

Pela escritura lavrada no Registro Civil e Tabelionato do Mu-

(continua no verso)

matrícula

1.571

ficha

02

verso

nicípio de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia SP., em 05 de Julho de 2.001, livro 203, fls. 137, SÉRGIO FARIA, já qualificado, transmitiu por venda, pelo preço de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), à ANA PAULA SEDO PERRACINI, brasileira, solteira, maior, professora de hipismo, portadora da cédula de identidade RG n. 24.498.641-1 SP., inscrita no CPF/MF sob n. 134.155.528-37, residente e domiciliada à Estrada Moinho Velho, n. 150, Embu das Artes SP.; e JULIANA SEDO PERRACINI, brasileira, solteira, maior, desenhista industrial, portadora da cédula de identidade RG n. 21242015 SP., inscrita no CPF/MF sob nº 263.424.948-94, residente e domiciliada à Rua Praia Paqueta, Quadra 13, Lote 14, na Cidade de Lauro de Freitas, Bahia, o imóvel constante da presente matrícula, ficando as adquirentes obrigadas, por si e seus sucessores, a cumprir e respeitar as condições e restrições inseridas no Contrato Padrão do Loteamento, arquivado neste Serviço Registral.- V. V. (2.001) R\$ 8.610,00.-

A SUBSTA.,

TANIA M. J. B. SILVINO

Av. 8/1.571 - Em 10 de abril de 2015

Por Certidão eletrônica (Penhora Online Protocolo n.º PH000086954), reproduzida conforme disposto no parágrafo 6.º do art. 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2009, expedida em 08/04/2015, pela Vara do Trabalho da Comarca de São Roque SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista, número de ordem 00011323720115150108, que **ANDRE GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 061.074.748-70, move em face de **ANA PAULA SEDO PERRACINI**, inscrita no CPF/MF sob n.º 134.155.528-37, procede-se a presente para constar que a **METADE IDEAL (50%)** do imóvel objeto desta, foi **PENHORADA**, para garantia da execução, cujo valor da dívida é de R\$ 18.444,24 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), tendo sido nomeada depositária a executada.- (Prenotação n.º 126.984).-

O OFICIAL,

ARI JOSE ALVES

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)